

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# HOMOLOGA A INEXIGIBILIDADE Nº 1/2025

**PROCESSO Nº 7/2025**

Jardel Souza de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Inexigibilidade- em conformidade com Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I – autoriza a despesa:

Objeto: Serviço de telefonia fixa ilimitada com franquia de minutos ilimitada para fixo e móvel em todo território nacional, entrega analógica, possibilidade de configuração de busca automática sem custo adicional, possibilidade de configuração de siga-me sem custo adicional.

Valor: 1.797,00(mil setecentos e noventa e sete reais) Empresa: OSIRNET INFO TELECOM - EIRELI CNPJ/CPF: 10.773.501/0001-64

Endereço: Av. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº5088, Areal, PELOTAS/RS

Canguçu, 13 de março de 2025

Jardel Souza de Oliveira Presidente

Publique-se:

Francis Pires Leonardi

Coordenador de Gabinete da Presidência